QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE GOIOERÊ E A EMPRESA GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, com sede na Av. Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, CEP: 87.360-000, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, e de outro lado, a empresa **GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.429.961/0001-16, com sede no Município de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Santos Dumont, nº 1025, Cidade Alta, CEP: 87.360-000, neste ato representada pelo senhor **PEDRO MARONEZE,** resolvem entre si e na melhor forma de direito aditar a Ata de Registro de Preços nº 167/2024, referente ao **Pregão Eletrônico nº 54/2024**, para constar a seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração a Ata de Registro de Preços:
1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de **01 (um) ano** dos itens nº 01, nº 02, nº 05 e nº 06, da **Ata de Registro de Preços nº 167/2024**, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

2.1. Com a alteração a Ata de Registro de Preços passará a ter o seu quantitativo original estendido, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Marca	Qtde.	Valor Unit. (R$)
01	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CAMINHÕES. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo SOFTWARE AUDATEX. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Peça	-	1	200.000,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CAMINHÕES. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos,	Horas	-	500	146,10

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 **Site: www.goioere.pr.gov.br**

Documento assinado digitalmente - 4J2-YYW-078-2EY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

	freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos caminhões integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas)				
05	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA MITSUBISHI. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo SOFTWARE AUDATEX. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Peças	-	01	70.000,00
06	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA MITSUBISHI. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas)	Horas	-	110	105,60

2.2. O valor total do presente termo aditivo é de **R$ 362.757,18 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).**

2.2.1. Este valor é apenas estimativo, de forma que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos efetivamente adquiridos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Goioerê deste exercício, na(s) dotação(ões) abaixo discriminada(s):

Cód.	Um. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte
139	9.003	2.018	3.3.90.30.00.00.00.00	00000
142	9.003	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	00000
259	12.002	2.064	3.3.90.30.00.00.00.00	00303

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - 4J2-YYW-078-2EY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

263	12.002	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	00303
436	13.002	2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	00104
439	13.002	2.030	3.3.90.39.00.00.00.00	00104
555	14.002	2.076	3.3.90.30.00.00.00.00	00000
559	14.002	2.076	3.3.90.39.00.00.00.00	00000
727	16.002	2.089	3.3.90.30.00.00.00.00	00000
730	16.002	2.089	3.3.90.39.00.00.00.00	00000
743	16.003	2.092	3.3.90.30.00.00.00.00	00000
746	16.003	2.092	3.3.90.39.00.00.00.00	00000
811	18.002	2.055	3.3.90.30.00.00.00.00	00000
815	18.002	2.055	3.3.90.39.00.00.00.00	00000
833	19.002	2.093	3.3.90.30.00.00.00.00	00000
837	19.002	2.093	3.3.90.39.00.00.00.00	00000
882	20.002	2.201	3.3.90.30.00.00.00.00	00000
885	20.002	2.201	3.3.90.39.00.00.00.00	00000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Goioerê-Pr, 13 de agosto de 2025.

assinado digitalmente
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município De Goioerê
Contratante

assinado digitalmente
PEDRO MARONEZE
Goiopeças – Centro Automotivo Ltda
Contratada

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 **Site: www.goioere.pr.gov.br**

Documento assinado digitalmente - 4J2-YYW-078-2EY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/08/2025 às 11:18:37

Assinantes

✓ Pedro Antônio de Oliveira Coelho

Assinou em 13/08/2025 às 14:03:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Pedro Antônio de Oliveira Coelho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

GOIOPECAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:00429961000116

Assinado de forma digital por GOIOPECAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:00429961000116
Dados: 2025.08.13 15:15:11 -03'00'

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4J2 YYW 078 2EY